



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 094/2025-PROESP/UFAM

Processo SEI N° 23105.024934/2025-21.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Exame de Seleção de candidatos para ingresso na modalidade de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC), com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

4. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. Ter título de doutor, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil ou está em processo de validação;
- 4.2. Possuir pelo menos 3 (três) publicações em periódicos com JCR e percentil (SCOPUS) como descrito no ANEXO II;
- 4.3. Ter desenvolvido a tese na área de interesse descrita no item 3.
- 4.4. Estar adimplente junto à CAPES;
- 4.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
- 4.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de implementação;
- 4.8. Apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatível com a área de concentração e tema de pesquisa conforme apresentado no item 3 deste Edital.
- 4.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

Leia-se:

4. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. Ter título de doutor, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil ou está em processo de validação;
- 4.2. Possuir pelo menos 3 (três) publicações em periódicos com JCR e percentil (SCOPUS) como descrito no ANEXO II;
- 4.3. Ter desenvolvido a tese na área de interesse descrita no item 3.
- 4.4. Estar adimplente junto à CAPES;



- 4.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.6. Não ser aposentado ou estar em situação equivalente na data de contratação da bolsa;
- 4.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de implementação;
- 4.8. Apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatível com a área de concentração e tema de pesquisa conforme apresentado no item 3 deste Edital.
- 4.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

Manaus, 18 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação